

**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 8236/07
PLL Nº 275/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 102/09 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Altera a ementa e acrescenta art. 2º-A, ambos na Lei nº 8.634, de 14 de novembro de 2000, que institui o Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo no Município de Porto Alegre e dá outras providências, instituindo a Semana Municipal de Reciclagem, a ser realizada anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.

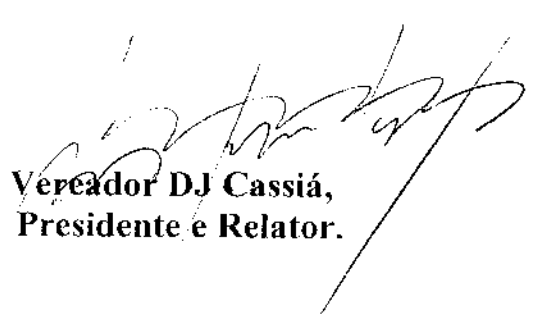
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

O Projeto e a Emenda nº 01 receberam Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 19 e 20, que apontou não haver óbice para a sua tramitação.

O Projeto é meritório, pois a reciclagem é uma das formas de gerenciamento de resíduos que envolvem aspectos sociais, ambientais e econômicos simultaneamente, trazendo benefícios significativos a toda a população.

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Joaquim Felizardo, 8 de outubro de 2009.


**Vereador DJ Cassiá,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

ROC. N° 8236/07
PLL N° 275/07
Fl. 02

PARECER N° 102 /09 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 13/10/09

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra